



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

PORTARIA Nº 05/2022 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Exonera, a pedido, servidor (a) municipal e dá outras providências.

ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, protocolo nº 045/2022, o (a) servidor (a) municipal, abaixo relacionado, ocupante de cargo público de provimento efetivo, a saber:

Servidor	Cargo
Maria Beatriz Machado Jorge	Auxiliar Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Divinolândia, 07 de janeiro de 2022.

ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA
PREFEITURA NA DATA SUPRA**

CLEBERSON CORREA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO